



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

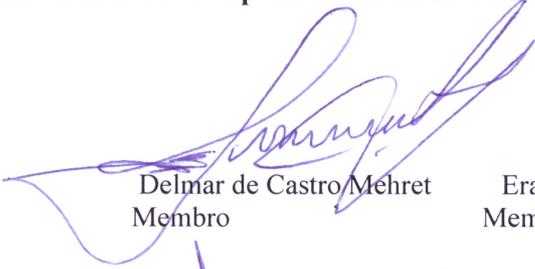
CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 033/2016

Aos 25 dias do mês de **abril** de **2016**, às **09:30** horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, em sessão pública, sob presidência do senhor Marco Antonio Jensen e os membros da comissão Eradi Carneiro Borges e Delmar de Castro Mehret, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016 de 04/01/2016, publicada em 05.01.2016, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da Licitação 033/2016 - modalidade Tomada de Preço 003/2016, **que versa sobre a aquisição de Pedra brita, areia e cimento para a obra de Pavimentação asfáltica de vias urbanas e rural - Rua José Sokojak e Praça Taras Szewczenko em Ivaí e estrada rural de São Roque - 11.672 m2.**, contendo 03 Lotes e 05 Itens, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponentes as empresas BOSCARDIN & CIA e CELSO STADLER - TRANSPORTES, representadas respectivamente pelos senhores Leandro Menon e Celso Stadler. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a documentação, a qual foi conferida e rubricada pela comissão. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a empresa BOSCARDIN & CIA não apresentou o atestado de aptidão e a empresa CELSO STADLER - TRANSPORTES não apresentou a certidão negativa de débitos Estaduais e falência e concordata exigidos pelo edital, ficando desta forma ambas inabilitadas. A comissão com base no §3º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93 concedeu o prazo de 08 dias úteis para regularização da documentação, findando o prazo em 05/05/2016. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo presidente, comissão e proponentes, sendo disponibilizado copia original da Ata para os proponentes, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis. Esteve presente Samoel Koss como representante da divisão de licitações.**


Marco Antonio Jensen
Presidente


Delmar de Castro Mehret
Membro


Eradi Carneiro Borges
Membro


Samoel Koss
Repres. Licitação


Leandro Menon
Proponente


Celso Stadler
Proponente